



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

OF. Nº 029/2025 – GPCMAC.

Afonso Cláudio/ES, 24 de fevereiro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor

Luciano Roncetti Pimenta

Prefeito Municipal.

Neste.

Assunto: **Oficializa Informação - Veto.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente nesta oportunidade, servimo-nos do presente para informar a esse conceituado Poder Executivo Municipal, pelo elevado intermédio de Vossa Excelência, que o **VETO PARCIAL** ao **Autógrafo de Lei nº 2.620/2024** foi **mantido** por esta Casa de Leis, na Sessão Ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2025.

Na oportunidade **solicitamos** que, **após a promulgação do referido autógrafo de Lei, seja encaminhada a esta Câmara, uma via da Lei Municipal.**

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões de nosso elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

MARCELO BERGER COSTA

Presidente

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003900340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003900340032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em **24/02/2025 10:28**

Checksum: **26F5B7D87306403EF27917C60D95F87163C0A259D28AE42823AA6692E636436A**

